



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

PORTARIA N.º 173/2025

Dispõe sobre a nomeação da gestora do
Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 385/2021, que criou o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art.1º – Nomear a Senhora **MARIZA BORGES VAZ DA COSTA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA**, criado pela Lei Municipal nº 385/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025).

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal